



----- **Ata N.º 02/2015** -----

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela C.P.C.J.P.M., no âmbito da celebração do seu 11º Aniversário;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-escolar do Porto Moniz;** -----
6. **Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Jesus de França;** ---
7. **Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes;** -----
8. **Reclamação da fatura da água por parte do Senhor António Pestana Castro;** ----
9. **Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz;** -----
10. **Solicitação de transporte por parte do Instituto S. João de Deus;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil;** -----
12. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015;** -----
13. **Adesão do Município do Porto Moniz à iniciativa Cartão Jovem;** -----
14. **Protocolo de colaboração com a ADENORMA;** -----
15. **Protocolos de apoio ao associativismo;** -----
16. **Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do Concelho do Porto Moniz;** -----
17. **Reunião pública.** -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou a receção de um pedido de substituição do Senhor Vereador Juan Manuel Pardau de França, com registo GSE 422/2015, a solicitar a sua substituição temporária por motivos pessoais, enquanto Vereador do Município do Porto Moniz, na presente reunião, ao abrigo da alínea c), do ponto 3, do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de setembro, sendo substituído pelo Senhor Eduardo Raimundo de Sá Silva, em observância ao exposto no artigo 79º da Lei em apreço. -----

O Senhor Presidente deseja um bom ano ao Senhor Vereador Raimundo Silva que não é primeira vez que substitui um colega, contudo é a primeira vez este ano o faz. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Valter Correia sobre o processo do apoio financeiro ao projeto da Adega que foi colocado no Tribunal de São Vicente, e que, segundo apurou, o mesmo, em março de 2013, foi declarado pelo Juiz que o presente tribunal não tinha competência para julgar a presente ação e iliba nesta instância a Quinta do Barbusano Lda. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que não tinha conhecimento dessa situação, e que irá questionar o advogado da ação Dr. Eleutério Câmara sobre essa situação, pois considerava que essa ação ainda decorria. E informa que a posição do anterior Executivo foi sempre prosseguir a Ação, uma vez que a Quinta do Barbusano Lda. não honrou o pressuposto para o qual foi atribuído o apoio. -----

O Senhor Presidente informou que através de uma parceria com o Clube Sport Marítimo no âmbito do Torneio Internacional Marítimo Centenário III 2015 a decorrer de 29 de março a 2 de abril, para decorrer uma série de jogos da classe "traquinas" afim de promover e projetar o Porto Moniz, questionando a possibilidade da escola secundária



ceder instalações para efeitos de dormida e refeições a serem fornecidas às referidas equipas, no sentido de promover e potenciar o Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicitou que a Câmara enviasse um ofício para oficializar a situação o quanto antes afim de poder solicitar as autorizações e organizar os serviços de acordo com o pedido. -----

O Senhor Presidente informou da assinatura dos protocolos dia 30, amanhã pelas 11 horas convidando os senhores vereadores a estarem presentes na cerimónia. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que recorreu aos serviços do Dr. Sérgio Cabo para a sua defesa no processo da opção gestonária, como também do Dr. Gabriel Farinha, que irá manter ocorrente desta situação o Senhor Presidente e a Câmara, nomeadamente no que concerne ao pagamento de custas e honorários do mesmo, caso e tem fé que assim seja, sejam absolvidos nestes processos injustos para com os Presidentes e Trabalhadores da autarquia. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questiona sobre o processo e andamento para que não existam falhas nas datas de entrega das ações de contestação como aconteceu no Município da Ribeira Brava. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou, na sequência do alerta efetuado na reunião anterior, que teve duas reuniões com o Senhor Professor de informática Germano uma na escola a nível pedagógico por questões profissionais, e outra fora da escola na sua própria casa na passada sexta feira alertando para a situação e sugerindo que o mesmo necessita de ajuda o achou que o mesmo ficou recetivo a essa sugestão. -----

O Senhor Presidente agradece a disponibilidade do Senhor Vereador Valter Correia para a resolução deste problema e faz votos para que tudo se resolva da melhor maneira quer na vida pessoal quer na vida profissional do Senhor Professor. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à opção gestonária tudo está a ser coordenado com o Sr. Monteiro do STAL para que nada falhe nesse aspeto. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.823.022,02 € (um milhão oitocentos e vinte e três mil vinte e dois euros e dois cêntimos) em que orçamentais 1.782.057,71 € (um milhão setecentos e oitenta e



dois mil cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 42.657,13 € (quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos). --

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela C.P.C.J.P.M., no âmbito da celebração do seu 11º Aniversário; -----

Considerando que aos quinze dias do mês de janeiro de 2015, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 203/2015, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (C.P.C.J.P.M.), a solicitar apoio no âmbito da celebração, do seu 11º Aniversário sobre a sua instalação neste Concelho; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a aquisição de um bolo de aniversário para a referida celebração, a acontecer no dia 27 de janeiro de 2015; -----

Considerando que a despesa associada a este apoio, no valor de 45 euros, está cabimentada com o registo nº.37 e existe fundo disponível para fazer face a esta aquisição; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2015, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 336/2015, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar apoio de material para a construção de adereços no âmbito da participação deste estabelecimento de ensino no desfile de Carnaval; -----



Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência do seguinte material: 6 litros de tinta verde, 6 litros de tinta vermelha, 3 litros de tinta amarela, 2 litros de tinta branca, 4 litros de tinta dourada, 6 rolos de fita cola larga, 2Kg de cola quente, 2 rolos de papel autocolante branco, 5Kg de cola branca e 6 tubos grandes de cola tipo UHU; --

Considerando que a despesa associada a este apoio, no valor de 250 euros, está cabimentada com o registo n.º.65 e existe fundo disponível para fazer face a esta aquisição; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Jesus de França; ----

Considerando que aos trinta dias do mês de outubro de 2014, o Senhor Manuel Jesus de França, consumidor da rede pública de água n.º 1424 com morada no sítio do Pico Alto CCI-302, 9270-041 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 5638/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.ºs 16567 e 18798, relativas aos consumos do meses de julho e agosto de 2014, que registavam as quantias a pagar no valor de €238,47 (duzentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e €192,03 (cento e noventa e dois euros e três cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas tendo sido detetadas fugas em duas uniões entre tubos que transportavam a água potável entretanto reparadas; -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a substituição das uniões que se encontravam danificadas; -----



Considerando que o Senhor Manuel Jesus de França solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 5,67 (cinco euros e sessenta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Jesus de França faça o pagamento das faturas mensais da água n.ºs 16567 e 18798, relativas aos consumos do mês de julho e agosto de 2014, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 11,34 (onze euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes; -----

Considerando que aos dezoito dias do mês de novembro de 2014, a Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes, consumidor da rede pública de água n.º 612 com morada no Caminho da Achada da Arruda n.º23, 9270-011 Achadas da Cruz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 5979/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 20091, relativa ao consumo do mês de setembro de 2014, que registava a quantia a pagar no valor de €185,76 (cento e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos); -----

Considerando que esta reclamação surge na sequência de uma outra reclamação (GSE 5561/2014) referente ao consumo do mês de agosto de 2014, com deliberação favorável em Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2015, mas com causa e efeitos na fatura do mês seguinte, setembro de 2014, objeto da presente reclamação; -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado que o consumo excessivo de



água aconteceu na sequência do derrame identificado e reparado aquando da reclamação inicial referente ao consumo do mês de agosto de 2014; -----

Considerando que a Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 11,54 (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Rubina Gabriela Jardim Nunes faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 20091, relativa ao consumo do mês de setembro de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 11,54 (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Reclamação da fatura da água por parte do Senhor António Pestana Castro; ----

Considerando que aos dois dias do mês de dezembro de 2014, o Senhor António Pestana Castro, consumidor da rede pública de água n.º 194, com morada no Caminho da Cova n.º.14, 9270-121 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 6229/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.ºs 19744 e 21701, relativas aos consumos do meses de setembro e outubro de 2014, que registavam a mesma quantia a pagar no valor de €24,65 (vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas tendo sido detetada uma fuga de água num tubo de alimentação situado na lavandaria da moradia, entretanto substituído por tubagem nova; -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a substituição do tubo danificado; -----



Considerando que o Senhor António Pestana Castro solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 8.31 (oito euros e trinta e um cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor António Pestana Castro faça o pagamento das faturas mensais da água n.ºs 19744 e 21701, relativas aos consumos do meses de setembro e outubro de 2014, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 16,62 (dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz;-----

Considerando que aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2015, deu entrada um officio, com o registo de entrada GSE-CRE 284/2015, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado, destina-se a viabilizar as deslocações de cerca de 22 idosos, no dia 20 de fevereiro de 2015, ao Núcleo Museológico da Cidade do Açúcar na cidade do Funchal; -----

Considerando que o referido transporte, inicialmente previsto para 31 de outubro de 2014, com deliberação favorável em Reunião de Câmara de 10 de outubro de 2014, não se verificou por avaria do meio de transporte camarário destacado para efetuar esta deslocação; -----

Considerando que o transporte solicitado, têm saída prevista às 8:30horas do sítio da Santa, passando pelas freguesias da Ribeira da Janela e Ribeira Brava, e regresso previsto pelas 15:00horas, em percurso inverso; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios do Município; -----



Considerando que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de transporte por parte do Instituto S. João de Deus;-----

Considerando que aos vinte dias do mês de novembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6021/2014, em nome do Instituto S. João de Deus, instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, a solicitar transporte; --

Considerando que o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação de utentes e respetivos familiares para participarem no Encontro Mensal da Associação Antialcoólica da Madeira, a realizar no 3.º Domingo de cada mês entre as 14:00h e as 18:00h; -----

Considerando que este encontro resulta de parceria entre o Instituto S. João de Deus enquanto Estabelecimento Hospitalar de Psiquiatria e Alcoologia e a Associação Antialcoólica da Madeira; -----

Considerando que este transporte será assegurado recorrendo aos meios do Município do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



11. Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil; -----

Considerando que aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 353/2015, em nome da Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil (A.P.C.O.I.), organização não governamental sem fins lucrativos, a solicitar apoio no âmbito do Projeto “Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável”; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com a cedência de ingressos em equipamentos municipais de referência por forma a incentivar as crianças, com mais de 2 anos de idade, à participação nesta atividade, tendo como objetivo alertar para os benefícios associados ao consumo de fruta; -----

Considerando que o referido projeto é desenvolvido gratuitamente pela A.P.C.O.I., desde 2011 em jardins de infância de todo o país e apresenta-se como mote para abordar outros temas associados aos hábitos de vida saudáveis; -----

Considerando que na sequência deste projeto, uma das atividades a cargo das escolas e sem qualquer custo para as mesmas, será a elaboração de “Hinos da Fruta”, sujeitos a posterior votação pública para eleição de escolas vencedoras a serem visitadas pela A.P.C.O.I até final do ano letivo; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a cedência de 20 “vouchers” para entradas no Centro de Ciência Viva, Aquário da Madeira, Piscinas Municipais e Teleférico das Achadas da Cruz, com validade até final de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição e renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015; -----



Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2014/2015, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

01 – Mónica Vanessa Canha Reis, 3ºAno, Radiologia, E.S.S., Universidade do Algarve;

B) ACHADAS DA CRUZ -----

02 – Mirandolina Ponte Correia, 1ºAno - Pós-gr., Saúde Ambiental, E.S.T.S., Coimbra;

C) RIBEIRA DA JANELA -----

03 – Ricardo Francisco Santos Afonso, 2ºAno, Mestr. Eng. Inform., FCTUC, Coimbra.

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redação publicada na II série do DR a 30 março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os



estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2014/2015, aos supra mencionados candidatos (3) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 14 candidaturas. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Adesão do Município do Porto Moniz à iniciativa Cartão Jovem; -----

Considerando que aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6543/2014, em nome da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, a convidar o Município do Porto Moniz a integrar a rede de entidades do Cartão Jovem Madeira; -----

Considerando que o Cartão Jovem é uma iniciativa nacional e de âmbito europeu que existe desde 1986, que dá vantagens a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive; -----

Considerando que o Cartão Jovem Madeira, será válido para os jovens da R.A.M, bem como para jovens provenientes de outros países europeus que se desloquem ao nosso Concelho, contribuindo assim para a promoção dos nossos serviços e produtos; -----

Considerando que é imprescindível acompanhar o processo de constante mutação e mobilidade dos jovens, facilitando o acesso a bens e serviços em qualquer país da Europa, em condições especiais; -----

Considerando que as condições de acesso concedidas pelo Município do Porto Moniz serão amplamente divulgadas a nível regional, nacional e europeu; -----

Considerando que o Município do Porto Moniz propõe os seguintes descontos sobre as tarifas de entrada nos seguintes equipamentos do Concelho: -----

43% - Aquário da Madeira, -----

29% - Centro de Ciência Viva, -----

33% - Piscinas Municipais, -----

50% - Teleférico das Achadas da Cruz; -----



39% - Parque de Campismo. -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar os descontos sobre as tarifas de entrada nos seguintes equipamentos do Concelho: -----

43% - Aquário da Madeira, -----

29% - Centro de Ciência Viva, -----

33% - Piscinas Municipais, -----

50% - Teleférico das Achadas da Cruz. -----

39% - Parque de Campismo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Protocolo de colaboração com a ADENORMA; -----

Considerando a necessidade de caracterizar a população idosa do Concelho do Porto Moniz afim, de uma forma sustentada, solucionar os problemas surgidos com essa mesma população. -----

Considerando que tem crescido em número e em participação as respostas sociais para a população idosa, contudo, continuam a existir lacunas no âmbito da abrangência do apoio social, sugere-se a prática de uma rede participativa, cimentada numa lógica de responsabilização mútua entre as potencialidades da sociedade civil e as redes formais e informais de solidariedade e apoio social. -----

Considerando que a ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira tomou a iniciativa de apresentar uma candidatura ao Prémio BPI Sénior 2013, com vista a conseguir implementar um Banco de Ajudas Técnicas para a população do Porto Moniz, tendo por base a sua experiência e conhecimentos adquiridos com a criação, implementação e gestão do atual Banco de Ajudas Técnicas para São Vicente. -----



Considerando a necessidade de uma intervenção melhorada nesta área, junto das pessoas de idade mais avançada do nosso Concelho; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz, propõe continuar o protocolo estabelecido com a entidade ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, atribuindo uma comparticipação financeira para apoio à concretização do “Estudo de Caracterização da População Idosa do Concelho do Porto Moniz”, por parte desta entidade; -----

Considerando que este estudo teve o seu início em junho do ano de 2014, devendo estar concluído no mês de maio do corrente ano; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o valor inscrito no presente protocolo tem cabimento n.º 73/2015 e possui garantia de fundo disponível, no valor de € 18.070,00 (dezoito mil e setenta euros); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta de celebração de protocolo, de acordo com a minuta em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação por fazer parte dos órgãos sociais da ADENORMA. -----

15. Protocolos de apoio ao associativismo; -----

PROTOSCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL -----

Considerando que a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população. -----



Considerando que a atividade associativa assume-se como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo. -----

Considerando que o valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 264.520,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte euros), com as seguintes referências de cabimento: -----

- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento nº. 74/2015 -----
- Associação dos Idosos do Porto Moniz – Cabimento nº. 75/2015 -----
- Associação Sócio-Cultural do Seixal – Cabimento nº. 76/2015 -----
- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento nº. 77/2015 -----
- Clube Naval do Seixal – Cabimento nº. 78/2015 -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento nº. 79/2015. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2015, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes e com a seguinte distribuição: -----

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2015€	TOTAL 2015€
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*	1.440,00	17.280,00
Associação dos Idosos do Porto Moniz*	360,00	4.320,00
Associação Sócio-Cultural do Seixal*	1.320,00	15.840,00
Clube Desportivo e Cultural	5.300,00	63.600,00



do Porto Moniz*		
Atividades complementares		
Diversas:		
Parceria na realização do Jogos do Mar 2015 – (Semana do Mar 2015)	-----	8.000,00
Parceria na realização das celebrações do 1.º de Maio 2015	-----	1.280,00
Participação no Campeonato Nacional de Pesca	-----	6.800,00
Organização do Campeonato Regional de Trial de resistência	-----	5.000,00
Clube Naval do Seixal*	1.200,00	14.400,00
Atividades complementares		
Diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	3.750,00
Participação na Prova Nacional de Volta aos Açores	-----	4.250,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz*	10.000,00	120.000,00
TOTAL	19.620,00	264.520,00

* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal. -----

2 – Aprovar as Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o critério foi atribuir os mesmos valores do ano passado em que já foram aumentados todos em 20% contudo temos a ASCS que sofreu



um aumento de 10%, a pedido da própria Associação para manter um posto de trabalho, situação que o Executivo considerou da mesma forma que considerou para outras associações, pois quando se trata de situações desta natureza, enquanto for possível serão sempre salvaguardadas. -----

O Senhor Presidente referiu que foram dados apoios pontuais ao CNS e CCDPM para desenvolvimento de atividades, em parcerias com a Câmara que desde já ficam protocoladas e com valores definidos para que se cumpra os preceitos legais destes apoios. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que: -----

Se encontra em vigor a lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção de uma aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

Nesse desiderato, é previsto no artigo 133º que os Municípios concretizam a delegação de competências nas Freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e de apoio direto às comunidades locais; -----

As competências previstas nas alíneas c) e e) do nº. 1 do artigo 132º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, carecem de uma análise mais aprofundada, nomeadamente atendendo à existência de um contrato, às especificidades das competências e à sua complexidade, e que serão portanto, objeto de posterior estudo e análise, uma vez que tais competências carecem de uma maior disponibilização de recursos, nomeadamente humanos e patrimoniais; -----

Considerando que as juntas de freguesia no ano de 2014 tiveram uma redução nas transferências do orçamento de Estado, o Município de Porto Moniz resolveu compensar esse valor na mesma proporcionalidade a todas as juntas do concelho no valor transferido. -----



Considerando que para o presente ano, o executivo propôs um aumento de 10% sobre esses mesmos valores; -----

Considerando que os valores a transferir foram aprovados pelo respetivo Orçamento Municipal para 2015, pela Assembleia em 12/12/2014; -----

Considerando que os presentes valores tem fundos disponíveis de acordo com a Lei 8/2012, para efetivar a referida despesa para o corrente ano e estão cabimentados com as seguintes referências: -----

Junta de freguesia das Achadas da Cruz – Cabimento nº. 68/2015; -----

Junta de freguesia do Porto Moniz – Cabimento nº. 69/2015; -----

Junta de freguesia da Ribeira da Janela – Cabimento nº. 70/2015; -----

Junta de freguesia do Seixal – Cabimento nº. 71/2015. -----

Rubrica	Nome	Valor Anual	Valor Mensal
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia das Achadas da Cruz	4.588,00	382,33
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia do Porto Moniz	12.238,00	1.019,83
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia da Ribeira da Janela	5.779,00	481,58
0102/04.05.03.02	Junta de freguesia do Seixal	8.863,00	738,58
0102/04.05.03.02	Total de Apoios	31.468,00	2.622,33

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos das alíneas l) e m) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, de acordo com a alínea k) do nº. 1 do artigo 25º, da mesma Lei, o Acordo de Execução, em anexo, a celebrar os acordos de execução com as juntas de freguesia do Concelho de Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Em declaração de voto o Senhor Presidente refere que para além dos apoios financeiros há apoios em vários tipos de materiais e recursos humanos, muitos deles com valências técnicas para ajudar a solucionar os problemas das juntas de freguesia, bem como este aumento das transferências financeiras são também uma forma de compensar o valor que terão de suportar com trabalhadores dos programas de apoio aos desempregados.



Um exemplo desta cooperação é a oferta por parte da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia de quispos pois são trabalhadores que merecem e neste momento estamos a fazer o que se pode para melhorar as condições de trabalho de todos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia em declaração de voto afirmou, em coerência com a sua proposta de alteração do orçamento para 2015, que haveria condições para a Câmara apoiar financeiramente as Juntas de Freguesia em 100% do primeiro valor protocolado para aí sim as mesmas gozarem de um desafogo financeiro que neste momento de encontram. -----

Em resposta à declaração de voto, o Senhor Presidente refere que como já a foi referido o apoio às juntas não se restringe a apenas a estas verbas, mas também meios humanos matérias técnicos e logísticos que a serem contabilizados tornariam estas verbas insignificantes. -----

17. Reunião pública; -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____